



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

[posdeliberacao@tce.mg.gov.br](mailto:posdeliberacao@tce.mg.gov.br)

**Ofício n.: 6439/2023**

**Processo n.: 1046849**

Belo Horizonte, 19 de abril de 2023.

Ao Senhor

Marcos Amaral Castro

Procurador-Geral da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Senhor Procurador Geral,

Em atenção ao documento encaminhado a esta Corte em 11/04/2023, protocolizado sob o n. 433901/2023, comunico a V. S.<sup>a</sup> que foi deferido o pedido, no termos do despacho do Relator dos autos em epígrafe.

Informo-lhe que as manifestações e documentos referentes a este processo deverão ser encaminhados *via SIMP – Sistema Informatizado do Ministério Público*, e assinados digitalmente pelo responsável ou por procurador regularmente constituído.

Advirto-o de que o não encaminhamento da documentação referente ao julgamento das contas a este Tribunal, no prazo estabelecido, poderá ensejar a aplicação de multa, nos termos do art. 85, inciso IX, da lei Orgânica do Tribunal.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcaño

Coordenadora

(assinado eletronicamente)